



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Normas Complementares ao Edital nº 17 de 09 de julho de 2018.02
Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia – FL – 2018-2

O DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna pública as Normas Complementares ao Edital nº 17 de 09 de julho de 2018.02, Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia – FL – 2018-2, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº 17 de 09 de julho de 2018.02, Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia – FL – 2018-2.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das avaliações deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/componente curricular (Código)	Vagas	Professor(a) orientador(a)	Natureza	Data/local/horário de prova
FAL 0460 Produção de Texto Acadêmico	2	Rubens Damasceno Morais	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0159 Estudos sobre letramento	2	Laura Silveira Botelho	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0011 Análise Linguística	2	Margareth C. de C. Lobato	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0230 Latim	2	Edna Silva Faria	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)

FAL 0199 Inglês 3	2	Valdirene M. de A. Gomes	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0175 Francês 3	2	Luiz Maurício Rios	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0066 Espanhol 3	2	Margarida Rosa Álvares	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0212 Introdução à Escrita de sinais	2	Andréa dos Guimarães de Carvalho	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0164 Fonética e Fonologia	2	Maria Sueli de Aguiar	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0297 Língua Portuguesa 2	2	Gláucia Xavier dos Santos Paiva	1 bolsa 1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0212 Introdução à Escrita de sinais	1	Guilherme Gonçalves de Freitas	1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0218 Introdução à Linguística Descritiva	1	Maria Sueli de Aguiar	1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 1013 Laboratório de Tradução	1	Sofia Oliveira P. dos A.C. da Silva	1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 1013 Laboratório de Tradução	1	Renata Cristina V. Cruz	1 voluntária	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0423 Políticas Educacionais no Brasil	2	Marcilene Pelegrine Gomes	2 voluntárias	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)
FAL 0474 Psicologia da Educação 2	2	Candice Marques de Lima	2 voluntárias	De 16 a 18 de agosto de 2018 (A ser definido pela Banca)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 16/07/2018 a 15/08/2018, conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no período de 16/08/2018 (5ª feira) a 18/08/18 (sábado), conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital, com data/local/horário de prova a ser definido pela Banca e divulgado na Secretaria da FL, até o dia 15/08/18 (4ª feira);

b) 2ª etapa: Arguição, realizada imediatamente depois da Prova Escrita;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no início da realização da prova escrita**. Caso o candidato não entregue o documento na data e horário previstos, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média na disciplina pleiteada;

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, item 3.1 deste Edital, devendo ser maior ou igual a 6,0.

3.3. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia 20/08/2018 (2ª feira) nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio: www.lettras.ufg.br.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, quando for o caso, será divulgado no dia **22/08/2018 (4ª feira)**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/08/2018 (4ª feira)**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção no dia **21/08/2018 (3ª feira)**, via e-mail: lettras.fl.ufg@gmail.com;

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **22/08/2018 (4ª feira)**, nos canais de comunicação oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, murais e sítio www.lettras.ufg.br.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **24/08/2018 (6ª feira)**, a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 22 a 23/08/2018, via e-mail: lettras.fl.ufg@gmail.com. No caso do(a) estudante que não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 22 a 23/08/2018, via e-mail: lettras.fl.ufg@gmail.com, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 27/08/2018, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA → Portal discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada através de nova prova escrita, vinculada a um novo processo seletivo que será divulgado oportunamente, caso necessário.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 09 de julho de 2018.



Prof. Jamesson Buarque de Souza
Diretor em Exercício da Faculdade de Letras/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

Normas Complementares ao Edital nº 17 de 09 de julho de 2018.02
Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia – FL – 2018-2

ANEXO I – CRONOGRAMA

09 de julho de 2018	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.
13 de julho de 2018	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.
16 de julho a 15 de agosto de 2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA</i> ⇨ <i>Portal Discente</i> ⇨ <i>Monitoria</i> ⇨ <i>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</i> ⇨ <i>Buscar oportunidades</i> ⇨ <i>Monitoria</i>
16 a 18 de agosto de 2018	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas.
20 de agosto de 2018	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Faculdade de Letras, como: quadro de avisos, murais e sítio: www.lettras.ufg.br .
21 de agosto de 2018	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, a ser realizado via e-mail: lettras.fl.ufg@gmail.com
22 de agosto de 2018	Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do resultado final nos canais oficiais da Faculdade de Letras, como: quadro de avisos, murais e sítio: www.lettras.ufg.br .
22 e 23 de agosto de 2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) recusar a vaga de monitoria remunerada e optar pela vaga de monitoria voluntária, via email, ao coordenador de monitoria da Faculdade de Letras. Prazo para o(a) discente selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa fazer a opção por uma única vaga com bolsa.
24 de agosto de 2018	Convocação do(a) discente selecionado(a), para o programa de monitoria, no SIGAA → Portal discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria
24 a 27 de agosto de 2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA</i> ⇨ <i>Portal Discente</i> ⇨ <i>Monitoria</i> ⇨ <i>Meus projetos de Monitoria</i> ⇨ <i>Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
A partir de 24 de agosto de 2018	Início das atividades